



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA Nº 138/2020-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos I e III do Regimento Interno do **CREA-AM** e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar atividades previstas pelo programa administrativo do Conselho Regional, de acordo com sua Estrutura Organizacional; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 99, inciso I do Regimento Interno do Crea-AM o Ato Normativo nº 02 de 08/2010;

CONSIDERANDO o Memorando nº 113/2020-GEAD/CREA-AM, do dia 18 de novembro de 2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a empregada **SUÉLEN CRISTIANE BACELAR SANTIAGO** matrícula 523/14, da Gerência Administrativa, para o Atendimento do Crea-AM, a partir 23/11/2020, cumprindo jornada laboral de 40 horas semanais no horário de 9h às 18h.

REVOGAR as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 19 de novembro de 2020.


Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do **Crea-AM**

Suêlen Cristiane B. Santiago
PSTE-ADMINISTRATIVO
Mat. 523/14 - CREA-AM

gerh/dirceu/sem prot.